



## **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

### **Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de direção que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 23 III e art. 24§único da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 04/01/2021, para o exercício da função de “DIREÇÃO”, na Escola Municipal Pio XII – Ensino de Educação Infantil e Fundamental, a servidora, professora do Quadro do Magistério Público Municipal, Srª LEIDIANE PAULA DINI GAIOTO CALIXTO.

Art. 2º - Conceder a gratificação pelo exercício da função, conforme estabelecido no art. 48 I e art. 49 da Lei nº. 374 de 06/10/2010.

Art. 3º - Estará com Jornada Suplementar conforme o art. 40§ 1º e 2º da Lei Municipal nº374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré.

Art. 4º - Tendo em vista o caráter transitório do exercício da função, a gratificação não se incorpora aos vencimentos ou proventos de aposentadoria, sendo automaticamente extinta quando cessar a condição que motivou seu pagamento.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 095 de 03/05/2019.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de Janeiro 2021.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**

*Prefeito Municipal*